

## ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

### Projeto ePTOMASS – Bolseiro 1

---

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma bolsa de investigação no âmbito do Projeto E-PTOMASS - e-PTO & Vehicle Monitoring and Safety System com a Refª: NORTE2030-FEDER-02303400- 21713, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Regional Do Norte 2021-2027 [Norte2030] do Portugal2030, nas seguintes condições:

#### 1.ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Eletrotécnica

#### 2.REQUISITOS DE ADMISSÃO

*Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores ou Licenciatura e Engenharia Eletrotécnica – Sistemas Elétricos de Energia ou outras licenciaturas em Engenharia Eletrotécnica em que o core principal da licenciatura inclua eletrónica, microcontroladores, eletrónica de potência e máquinas elétricas;*

*Inscrição em Curso de Mestrado na área da Engenharia Eletrotécnica ou numa Pós-graduação na mesma área;*

*Disponibilidade para trabalhar em regime 100% presencial.*

*Serão valorizados:*

- Experiência em projetos de investigação ou experiência técnica empresarial na área científica da Engenharia Eletrotécnica, na componente de Eletrónica de Potência e de Máquinas Elétricas;
- Experiência laboratorial envolvendo eletrónica de potência e/ou máquinas elétricas;
- Experiência em programação de microcontroladores;
- Conhecimentos de Eletrónica de Potência e de Máquinas Elétricas;
- Conhecimentos de Controlo;
- Saber falar, ler e escrever em inglês;
- Saber falar, ler e escrever em português.

#### 3.DURAÇÃO

A bolsa terá à duração de 6 meses, com início previsto a 1 de março de 2026, sendo eventualmente renovável até ao limite previsto no RBI-ISEP.

#### 4.OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O objetivo principal é desenvolver um controlador de velocidade e binário para uma máquina síncrona de ímanes permanentes (PMSM).

## ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

### Projeto ePTOMASS – Bolseiro 1

---

#### Plano de trabalhos

- Estudo da máquina síncrona de ímanes permanentes e das suas equações no referencial dq;
- Estudo de inversores trifásicos vocacionados para controlo de motores;
- Determinação dos parâmetros elétricos e mecânicos do motor escolhido;
- Desenvolvimento de malhas de controlo adequadas para o motor;
- Simulação do controlo do motor para diferentes malhas de controlo;
- Participação na identificação/escolha do hardware para realização de um protótipo laboratorial;
- Desenvolvimento do inversor (protótipo laboratorial) para controlo do motor.

#### 5.LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na 2.<sup>a</sup> série- Parte C, do Diário da República, de 16 de dezembro de 2019, Regulamento de Bolsas de Investigação do ISEP, Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado em Diário da República n.º 157/2018, Série I de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, que procede à simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, todos nas suas redações atuais.

#### 6.ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho será desenvolvido presencialmente no ISEP sob a orientação científica do Professor Doutor Rui Miguel Monteiro de Brito

#### 7.SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €1.040,98, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: [https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela\\_valores\\_SMM\\_2025.pdf](https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf) ), suportada através do PAD n.º C71050.

#### 8.MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

*O método de seleção terá em conta o mérito do candidato, classificado de acordo com a respetiva adequação às condições do presente concurso, analisado através das seguintes componentes:*

- Análise Curricular (AC)
  - a) Formação Académica (FA): 40%,
  - b) Experiência (EX): 30%

## ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

### Projeto ePTOMASS – Bolseiro 1

---

- c) *Carta de Motivação (CM): 30%.*
- *Entrevista Individual (EI)*

*Os candidatos com AC < 50% são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para entrevista, que será realizada em português. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (70%) e da EI (30%).*

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído por:

- Professor Doutor Rui Miguel Monteiro de Brito (Presidente);
- Professor Doutor Alexandre Miguel Marques da Silveira (Vogal);
- Professor Doutor Manuel Gradim de Oliveira Gericota (Vogal);
- e como membro suplente Professor(a) Doutor Rui Filipe Marques Chibante (Vogal suplente).

### 9.FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para rmb@isep.ipp.pt, através do envio dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Certificado de habilitações / Documento comprovativo da titularidade do grau académico e diploma, do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras ou documento comprovativo do pedido de reconhecimento;
- Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico;
- Carta de motivação;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

### 10.PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

A receção de candidaturas decorre entre 28 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026.

### 11.FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

**ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO**

Projeto ePTOMASS – Bolseiro 1

---

**12.PROCEDIMENTOS DE RECLAMAÇÃO E RECURSO**

Caso o resultado seja desfavorável os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação dos resultados da avaliação de candidaturas, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código de procedimento Administrativo.

Da decisão final referida nos números anteriores pode ser interposto recurso hierárquico, para o Presidente do ISEP, no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

**13.RESERVA DE SELEÇÃO**

*O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.*